



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0149094/2026-PARAG-GAP

## Resposta do Executivo 61/2026

Protocolo 43130 Envio em 02/04/2026 09:24:30

A Sua Excelência o Senhor  
**Fábio Fernando Siqueira dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista  
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 65/2026-SO, de autoria do Vereador Daniel Rodrigues Faustino.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00002501/2026-92

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a implantação de um Programa Municipal de Desenvolvimento de Potenciais Elevados, segue em anexo o Memorando Interno, com informações da Secretaria Municipal de Educação.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00002501/2026-92

SEI nº 0149094

Resposta do Executivo 61/2026 Protocolo 43130 Envio em 02/04/2026 09:24:30  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24893/24893\\_original.pdf](https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24893/24893_original.pdf)



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal

## MEMORANDO INTERNO

Estância Turística de Paraguaçu Paulista/SP, 18 de março de 2026.

|                |   |
|----------------|---|
| <b>De</b>      | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>   |
| <b>Para</b>    | <b>GAP</b>  |
| <b>Assunto</b> | <i>Resposta ao <b>Requerimento nº 65/2026</b> – Câmara Municipal – Vereador Daniel Rodrigues Faustino, requer informações sobre a implementação de um Programa Municipal de Desenvolvimento de Potenciais Elevados.</i> |

*Excelentíssimo Prefeito,*

Em atenção às informações solicitadas pelo Vereador supracitado, apresentamos as respostas ao requerimento:

### **1-) Existem estudos na atual administração objetivando a implantação de um Programa Municipal de Desenvolvimento de Potenciais Elevados?**

**Resposta:** A Secretaria Municipal de Educação desenvolve ações contínuas voltadas à identificação e ao atendimento de educandos com diferentes perfis de aprendizagem, incluindo aqueles com indícios de Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD) e Dupla Excepcionalidade (2E). Essas ações estão inseridas na política de Educação Inclusiva do município, sendo realizadas por meio do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e da Sala de Recursos Multifuncional, além do acompanhamento do Setor de Apoio ao Educando, com foco no desenvolvimento integral dos estudantes, tudo nos termos das orientações e definições do MEC, BNCC e LDB, os quais são os parâmetros e regras a serem aplicadas e seguidas pela Educação nos termos pedagógicos.

### **2-) Em caso de resposta afirmativa ao item “1”:**

#### **a) qual a previsão para implantar?**

**Resposta:** As ações já são desenvolvidas de forma contínua na rede municipal de ensino, não estando vinculadas a um cronograma pontual de implantação, mas sim a um processo permanente de aprimoramento das práticas educacionais inclusivas, inclusivas, tudo conforme orientação dos órgãos e documentos pedagógicos competentes (MEC, BNCC e LDB).

#### **b) quais as regras para ser beneficiado?**

**Resposta:** O atendimento aos educandos ocorre a partir da identificação de necessidades educacionais específicas pelas unidades escolares, em articulação com o Setor de Apoio ao Educando, considerando aspectos pedagógicos, comportamentais e de desenvolvimento, respeitando a individualidade de cada aluno.

#### **c) existe uma previsão de quantidade de alunos que necessitam do referido programa?**

**Resposta:** A rede municipal realiza acompanhamento contínuo dos educandos, sendo a identificação desse público dinâmica, uma vez que depende de processos avaliativos pedagógicos e, quando necessário, multiprofissionais. Ressalta-se que já houve casos em que foi levantada a possibilidade de Altas Habilidades/Superdotação, porém, após avaliação multidisciplinar, tal hipótese foi descartada. Atualmente, a

rede conta com dois educandos em processo de investigação, que estão em acompanhamento por profissionais responsáveis pelas avaliações.

**3-) Em caso de resposta negativa ao item “1”: justificar.**

**Resposta:** Prejudicado.

**4-) A Secretaria Municipal de Educação possui registros de alunos que necessitam do mencionado programa?**

**Resposta:** A Secretaria mantém registros sistemáticos dos educandos acompanhados pelas unidades escolares, pelo Atendimento Educacional Especializado (AEE), Sala de Recursos Multifuncional e Setor de Apoio ao Educando. Esses registros incluem informações pedagógicas, estratégias adotadas, evolução dos alunos e necessidades identificadas, contemplando também aqueles com indícios de AH, SD e 2E. A Secretaria mantém registros sistemáticos dos educandos acompanhados pelas unidades escolares, pelo Atendimento Educacional Especializado (AEE), Sala de Recursos Multifuncional e Setor de Apoio ao Educando. Esses registros incluem informações pedagógicas, estratégias adotadas, evolução dos alunos e necessidades identificadas, contemplando também aqueles com indícios de AH, SD e 2E. Inclusive todos os alunos que são submetidos a avaliação para detecção de altas habilidades tem todos os documentos guardados em sua vida escolar. Conforme já informado no item “c” da pergunta “2”, atualmente existem 02 (dois) alunos em investigação.

**5-) Quais medidas a Secretaria Municipal de Educação toma aos constatar alunos que necessitam do mencionado programa?**

**Resposta:** Ao identificar educandos com indicativos de AH/SD ou 2E são adotadas as seguintes medidas:

O processo de identificação ocorre inicialmente na unidade escolar, a partir de avaliação pedagógica realizada pelos professores e equipe gestora. Quando são observados indícios, o aluno é encaminhado ao Setor de Apoio ao Educando.

Nesse âmbito, é realizada uma avaliação complementar, com análise mais aprofundada do perfil do educando, considerando aspectos pedagógicos, comportamentais e de desenvolvimento. Posteriormente, é realizada reunião com a família, momento em que são prestadas orientações quanto aos encaminhamentos necessários.

Ressalta-se que a conclusão diagnóstica não é de competência exclusiva da área educacional, sendo necessária a articulação com profissionais da área da saúde. Dessa forma, a família é orientada quanto à importância da avaliação multiprofissional para o fechamento diagnóstico, quando pertinente.

Paralelamente, independentemente da conclusão formal, a rede municipal de ensino adota estratégias pedagógicas diferenciadas, tais como:

- Enriquecimento curricular e flexibilização das atividades;
- Atendimento no AEE e na Sala de Recursos Multifuncional, quando pertinente;
- Elaboração de plano individualizado (PEI), com acompanhamento contínuo e reavaliações sempre que necessário;
- Orientação às equipes escolares pelo Setor de Apoio ao Educando;
- Desenvolvimento e capacitação contínua das equipes por meio de HTPC e HTPI;
- Realização de reuniões periódicas com professores e equipe gestora;
- Articulação com as famílias e demais serviços, quando necessário.

Importante destacar mais uma vez que, todas as medidas e acompanhamentos realizados pela Secretaria de Educação são pautados e orientados pelas definições constantes dos documentos emitidos pelo MEC de acordo com a BNCC e a LDB.

Assim, apresentamos as informações solicitadas, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares.

Sem mais para o momento.

Respeitosamente,

**Prof. Jeferson Corrêa De Moraes**  
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Correa de Moraes, Secretário Municipal**, em 18/03/2026, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0149307** e o código CRC **6340ECA2**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00002504/2026-26

SEI nº 0149307

Resposta do Executivo 61/2026 Protocolo 43130 Envio em 02/04/2026 09:24:30  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24893/24893\\_original.pdf](https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24893/24893_original.pdf)

